

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Arts. 30 e 47 da Lei Estadual n.º 8.485, de 03/06/1987, e pela Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, alterada pela Resolução n.º 3.849/2015, de 30/11/2015, e considerando o contido no protocolado n.º 14.218.869-4,

**RESOLVE:**

1. Tornar público o presente Edital que reabre as inscrições do Edital n.º 09/2017 – GS/SEED, de 15/02/2017, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.892, de 22/02/2017, e amplia os prazos previstos nos seus itens 5.3; 5.4; 5.5; 5.6; 5.7 e 5.8, conforme abaixo especificado, o qual regulamenta o Procedimento de Credenciamento de Docentes Externos na área de Educação de Jovens e Adultos:
  - 5.3 A data para envio dos documentos é de 10 de abril a 10 de maio de 2017.
  - 5.4 O prazo para análise da documentação é de 11 a 27 de maio de 2017.
  - 5.5 A publicação do resultado dos credenciados inaptos ocorrerá no dia 30 de maio de 2017, no Diário Oficial do Estado do Paraná e no endereço eletrônico do Portal Educacional da SEED: [www.educacao.pr.gov.br](http://www.educacao.pr.gov.br), nos termos dos Artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 4.507/2009.
  - 5.6 Os recursos poderão ser interpostos no prazo de 72 horas da divulgação do resultado, quando serão atendidos os dispostos no Art. 69, I, “e” e “f” e Art. 69, II, “b” e “h” da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e conforme indicado no item 11.2 do Edital n.º 09/2017 – GS/SEED, de acordo com a Resolução vigente, para a contratação de profissionais pela Secretaria de Estado da Educação, disponibilizada em [www.educacao.pr.gov.br](http://www.educacao.pr.gov.br).
  - 5.7 O resultado dos recursos e dos credenciados aptos será divulgado em 05 de junho de 2017 no Diário Oficial do Estado do Paraná e no endereço eletrônico Portal Educacional: [www.educacao.pr.gov.br](http://www.educacao.pr.gov.br), nos termos dos Art. 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 4.507/2009.
  - 5.8 O sorteio e o chamamento dos credenciados aptos ocorrerão a partir de 06 de junho de 2017 e será realizado pela comissão designada.
2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais itens e os Anexos do Edital n.º 09/2017 – GS/SEED, de 15/02/2017.

Curitiba, 07 de abril de 2017.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
**Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED**  
**Delegação de Competência ao Diretor-Geral**